



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais  
Faculdade Mineira de Direito  
Núcleo de Prática Jurídica  
**SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**  
*“Desembargador Lopes da Costa”*

**PROCESSO DE SELEÇÃO ESTAGIÁRIOS(AS) PARA O SAJ/PPJ**  
**2º SEMESTRE DE 2022 — EDITAL 03/2022**

Encontram-se abertas na Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Mineira de Direito do Campus Coração Eucarístico, as inscrições para o processo seletivo de estagiários(as) remunerados(as) do SAJ/PPJ, para preenchimento de 06 (seis) vagas, com atuação neste Campus.

**1. - INSCRIÇÃO**

- 1.1. Poderão candidatar-se os(as) alunos(as) do Curso de Direito que estejam matriculados no 7º, 8º ou 9º períodos, no 2º semestre de 2022, e que não estejam simultaneamente fazendo outro estágio, condição que deverá ser comprovada quando da convocação para entrega do termo de aceite da contratação.
- 1.2. Serão selecionados 06 (seis) estagiários, sendo 03 (três) para início em 16/11/2022 e 03 (três) para início em 02/01/2023, com carga horária de 20h semanais, que perceberão uma bolsa de auxílio educacional, nos Termos da URBA — Unidade de Referência Básica de Auxílio, da PUCMinas.
- 1.3. O estágio será cumprido, no Regime Presencial, sendo 04 (quatro) vagas para o turno da tarde e 02 (duas) vagas para o turno da manhã.
- 1.4. Em nenhuma hipótese o horário de realização do estágio poderá coincidir com o horário de aula em que o estagiário estiver matriculado.
- 1.5. As inscrições estarão abertas no período de 25/10/2022 (terça-feira) a
- 1.6. 01/11/2022 (terça-feira), por meio de e-mail enviado a secretaria do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Mineira de Direito — Campus Coração Eucarístico ( [saj@pucminas.br](mailto:saj@pucminas.br) ), com o assunto “Inscrição Processo de Seleção Estagiário Remunerado”, indicando, no corpo do email o nome completo, o número de matrícula, o telefone, o período e turno em que está matriculado e o endereço de email para realização da prova.
- 1.7. Para a realização do estágio será necessária a Carteira da OAB.

**2. - EXAME DE SELEÇÃO**

- 2.1. Concluídas as inscrições, os(as) candidatos(as) serão submetidos a Exame de Seleção, perante Comissão de Seleção, composta de três professores, sendo dois do SAJ, dentre os quais um será obrigatoriamente o Coordenador do NPJ, que exercerá a função de presidente, e um terceiro designado pelo Colegiado do Curso de Direito.
- 2.2. O Exame de Seleção constará de prova prático-profissional, com prazo de entrega de 24 (vinte e quatro) horas, será composta de duas partes:



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais  
Faculdade Mincira de Direito  
Núcleo de Prática Jurídica  
**SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**  
*“Desembargador Lopes da Costa”*

- 1º parte** - Redação de peça profissional, valendo cinco pontos, acerca de tema da área jurídica de abrangência dos atendimentos prestados pelo SAJ/PPJ, a saber: direito civil e direito penal; **2º parte** - Respostas a 4 (quatro) questões discursivas, sob a forma de situações-problemas, valendo, 1,25 (um e vinte e cinco) pontos cada, relativas às áreas acima citadas.
- 2.3. O Exame de Seleção será realizado no dia 02/11/2022 (quarta-feira), com início às 8:00h, através de prova remota.
  - 2.4. A prova será enviada ao(a) candidato(a) em e-mail indicado pelo(a) mesmo(a), em sua ficha de inscrição. A prova será realizada através desse e-mail.
  - 2.5. Após o término da prova, o(a) candidato(a) deverá enviá-la para o e-mail da secretaria do NPJ ( [saj@pucminas.br](mailto:saj@pucminas.br) ), com o assunto “Prova Processo de Seleção Estagiário Remunerado, com cópia para o Presidente da Comissão e Coordenador do NPJ, Professor Alexandre Miranda Oliveira, ( [miranda@pucminas.br](mailto:miranda@pucminas.br) ).
  - 2.6. Todo o processo de realização e envio da prova deverá ocorrer, IMPRETERIVELMENTE, em até 24 horas do envio da prova, ou seja, das 8:00 hs do dia 02/11/2022 até 8:00 hs do dia 03/11/2022.
  - 2.7. A prova será avaliada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver, de todos os examinadores, a nota mínima de 60 (sessenta) pontos.
  - 2.8. O candidato aprovado que, à época da contratação, não comprovar o previsto no item (1.1)., será imediatamente desclassificado.
  - 2.9. No caso de empate na avaliação da prova escrita, o desempate será feito pela Comissão de Seleção, da seguinte forma:  
A) O rendimento escolar do (a) candidato (a);  
b) Curriculum Vitae devidamente comprovado.
  - 2.10. Os candidatos aprovados, 03 (três) cumprirão o estágio com início em 16/11/2022 até 22/12/2022, sendo renovado o contrato a partir de 02/01/2023 e os outros 03 (três) iniciarão em 02/01/2023.
  - 2.11. A Banca examinadora é soberana na atribuição das notas e a revisão das mesmas só se dará em decorrência de constatação de erro material.
  - 2.12. Todo o processo seletivo segue as orientações e normativas do Regulamento do SAJ e da PUC Minas, Unidade Coração Eucarístico, inclusive quanto ao RPC.
  - 2.13. Será realizada entrevista com a Coordenação do NPJ e a Coordenadora dos Advogados.
  - 2.14. Será impedido de compor a Comissão de Seleção qualquer Professor parente de candidato inscrito, devendo este declarar, no ato da inscrição, a existência do parentesco.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais  
Faculdade Mineira de Direito  
Núcleo de Prática Jurídica  
**SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**  
*“Desembargador Lopes da Costa”*

**3. - REMUNERAÇÃO**

- 3.1. O estagiário aprovado receberá o valor equivalente a uma bolsa de auxílio educacional, nos Termos da URBA — Unidade de Referência Básica de Auxílio, da PUCMinas, com direito a Certificado, ao final do estágio, para fins de aproveitamento como ACG.

**4. - PRAZOS E RESULTADOS**

- 4.1. A divulgação do resultado far-se-á por meio de publicação no site da Faculdade Mineira de Direito ( [www.fmd.pucminas.br](http://www.fmd.pucminas.br) ) e no Canal de Direito ( [www.canaldedireito.com.br](http://www.canaldedireito.com.br) ), por email aos candidatos e pela afixação no hall de entrada do Prédio 5 do Campus Coração Eucarístico até o dia 04/11/2022.
- 4.2. Os alunos selecionados deverão manifestar seu interesse em assumir o estágio, por meio de e-mail enviado a secretaria do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Mineira de Direito ( [saj@pucminas.br](mailto:saj@pucminas.br) ) até o dia 05/11/2022, para orientação sobre a efetivação de sua contratação. O início do estágio será dia 16/11/2022.

REGISTRA-SE E CUMPRA-SE

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2022

Prof. Alexandre Miranda Oliveira  
Coordenador do NPJ/PPJ